



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

TERMO DE CONTRATO  
COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA  
Nº 12/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE E A EMPRESA  
FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO.

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, o Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, com sede no Sítio Olho D'água da Bica, Zona Rural, na cidade de Cuité/Paraíba inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.055.128/0006-80, neste ato representado(a) pelo seu Diretor, **Prof. José Justino Filho**, nomeado(a) pela Portaria nº 436/2017, de 01 de março de 2017, publicada no *DOU* de 10 de março de 2017, inscrito(a) no CPF nº 252.173.994-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 670.114, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o fornecedor **WILTON DA COSTA SANTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.319.988/0001-20**, sediado(a) na Rua São Miguel, 98, Centro, Cuité-PB, CEP: 58.175-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Wilton da Costa Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2415146, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 034.109.024-73, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.001256/2019-36, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2019, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*[Handwritten signatures]*



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	240	R\$ 8,5000	R\$ 2.040,0000

**Marca:** frisa

**Fabricante:** frisa

**Modelo / Versão:** frisa

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne BOVINA in natura, tipo COSTELA, apresentação salgado As embalagens plásticas, atóxica, devem conter a peça e descrito o peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFMG.

5	IOGURTE NATURAL	EMBALAGEM 1,00 KG	800	R\$ 2,2000	R\$ 1.760,0000
---	-----------------	-------------------	-----	------------	----------------

**Marca:** boa vida

**Fabricante:** boa vida

**Modelo / Versão:** boa vida

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IOGURTE, sabor MORANGO, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, temperatura de conservação de 0 a 10°C, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animal e vegetal. Cheio e sabor próprios. Acondicionado em embalagens de 1 litro, transportado adequadamente em temperatura de refrigeração, segundo as normas da ANVISA. Contendo a especificação do produto, marca registrada, número do lote, peso líquido, data de fabricação e data de validade mínima de 2 meses a partir da data de fornecimento ao Restaurante Universitário do CES/UFMG.

13	FRIOS	QUILOGRAMA	400	R\$ 15,0000	R\$ 6.000,0000
----	-------	------------	-----	-------------	----------------

**Marca:** resende

**Fabricante:** resende

**Modelo / Versão:** resende

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRESUNTO, ingredientes CARNE DE PERU, aplicação alimento humano. Acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação, atóxica, com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFMG.

15	QUEIJO	QUILOGRAMA	600	R\$ 21,0000	R\$ 12.600,0000
----	--------	------------	-----	-------------	-----------------

**Marca:** DOMILAK

**Fabricante:** DOMILAK

**Modelo / Versão:** DOMILAK

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** QUEIJO, tipo MUSSARELA, de primeira qualidade. As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação, atóxica, com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFMG.

18	AMIDO	UNIDADE	80	R\$ 1,8500	R\$ 148,0000
----	-------	---------	----	------------	--------------

**Marca:** kimimo

**Fabricante:** kimimo

**Modelo / Versão:** kimimo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMIDO DE MILHO de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 200 g, com validade mínima de 6 meses a partir da data do fornecimento, com marca registrada com dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

21	AVEIA	UNIDADE	336	R\$ 2,1900	R\$ 735,8400
----	-------	---------	-----	------------	--------------

**Marca:** dular

**Fabricante:** dular

**Modelo / Versão:** dular

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AVEIA, apresentação FLOCOS FINOS, de primeira qualidade prazo de validade (fechado) 12 meses a partir da data de fornecimento, isento de corpos estranhos, características adicionais enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagens de 200g, com marca registrada, com informações nutricionais, rotulagem, data de fabricação, número do lote, data de validade.

23	AZEITONA	UNIDADE	250	R\$ 4,5000	R\$ 1.125,0000
----	----------	---------	-----	------------	----------------

4



**Marca:** campo belo

**Fabricante:** campo belo

**Modelo / Versão:** campo belo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AZEITONA VERDE, em conserva, com caroço, empacotadas em embalagens plásticas, contendo o peso drenado de 200 g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e especificação do produto. Apresentando validade de 12 meses após o seu fornecimento.

26	BISCOITO	UNIDADE	498	R\$ 2,4900	R\$ 1.240,0200
----	----------	---------	-----	------------	----------------

**Marca:** vitamassa

**Fabricante:** vitamassa

**Modelo / Versão:** vitamassa

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BISCOITO, sabor salgado, apresentação quadrado, tipo CREAM CRACKER, classificação salgado, pacote com 400 g, com data de fabricação, número do lote, informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 6 meses no ato do fornecimento.

27	BISCOITO	UNIDADE	498	R\$ 2,6800	R\$ 1.334,6400
----	----------	---------	-----	------------	----------------

**Marca:** vitamassa

**Fabricante:** vitamassa

**Modelo / Versão:** vitamassa

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BISCOITO, tipo doce, apresentação redondo, classificação doce adicionais sem recheio, tipo MARIA, pacote com 400 g, com data de fabricação, número do lote, informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 6 meses no ato do fornecimento.

34	CONDIMENTO	UNIDADE	360	R\$ 3,9500	R\$ 1.422,0000
----	------------	---------	-----	------------	----------------

**Marca:** dusul

**Fabricante:** dusul

**Modelo / Versão:** dusul

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONDIMENTO preparado, tipo CATCHUP, de primeira qualidade acondicionado em embalagem de 400 gramas, com validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

38	DOCE MASSA	UNIDADE	420	R\$ 3,6000	R\$ 1.512,0000
----	------------	---------	-----	------------	----------------

**Marca:** predlecta

**Fabricante:** predlecta

**Modelo / Versão:** predlecta

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DOCE EM PASTA, tipo GOIABADA, embalagem plástica de 600 gramas, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número do lote, especificações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega, sem mofo e sem resíduos que não façam parte da sua composição.

41	FARINHA MANDIOCA	QUILOGRAMA	900	R\$ 2,1500	R\$ 1.935,0000
----	------------------	------------	-----	------------	----------------

**Marca:** feira nova

**Fabricante:** feira nova

**Modelo / Versão:** feira nova

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FARINHA DE MANDIOCA, de primeira qualidade, tipo fina torrada, classe branca, empacotado em embalagens plásticas de 1 kg, isento de mofo e sujidades, com validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e especificações do produto.

42	FARINHA TRIGO	QUILOGRAMA	240	R\$ 2,9500	R\$ 708,0000
----	---------------	------------	-----	------------	--------------

**Marca:** sarandi

**Fabricante:** sarandi

**Modelo / Versão:** sarandi

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, de primeira qualidade empacotado em embalagens plásticas de 1 kg, isenta de sujidades e mofo, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de fornecimento, número de lote e especificações do produto.

43	FARINHA LÁCTEA	UNIDADE	400	R\$ 3,8000	R\$ 1.520,0000
----	----------------	---------	-----	------------	----------------

**Marca:** marata

**Fabricante:** marata

**Modelo / Versão:** marata

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FARINHA LACTÉA, de primeira qualidade, ingredientes farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, contém glúten, embalagem com 230 gramas, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e especificação do produto. Com prazo de validade de 12 meses após o fornecimento.

44	FEIJÃO	QUILOGRAMA	900	R\$ 3,5000	R\$ 3.150,0000
----	--------	------------	-----	------------	----------------

**Marca:** barauna

**Fabricante:** barauna

**Modelo / Versão:** barauna

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FEIJÃO MACASSAR, de primeira qualidade, tipo 1, empacotado em embalagens plásticas de 1 kg, com grãos íntegros, isento de mofo e sujidades, com validade mínima de 6 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

48	FÓSFORO	UNIDADE	80	R\$ 2,5000	R\$ 200,0000
----	---------	---------	----	------------	--------------

**Marca:** parana

**Fabricante:** parana

**Modelo / Versão:** parana

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FÓSFORO, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo

4 70



EXTRA LONGO. Pacote com 06 caixas contendo 50 unidades de palitos em cada caixa.

50	LEITE CÔCO	UNIDADE	100	R\$ 3,6000	R\$ 360,0000
----	------------	---------	-----	------------	--------------

**Marca:** vitacoco

**Fabricante:** vitacoco

**Modelo / Versão:** vitacoco

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEITE DE COCO, de primeira qualidade, natural, pasteurizado homogeneizado, com médio teor de gordura, em embalagens de 500 ml, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote e prazo de validade mínimo de 6 meses após o seu fornecimento.

62	SAL	QUILOGRAMA	400	R\$ 0,7500	R\$ 300,0000
----	-----	------------	-----	------------	--------------

**Marca:** venesa

**Fabricante:** venesa

**Modelo / Versão:** venesa

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SAL refinado, iodado, com anti-umectante, de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos de 1 kg, com validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

68	FARINHA DE ROSCA	QUILOGRAMA	200	R\$ 8,0000	R\$ 1.600,0000
----	------------------	------------	-----	------------	----------------

**Marca:** dular

**Fabricante:** dular

**Modelo / Versão:** dular

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FARINHA DE ROSCA, material pão de trigo, aplicação culinária em geral.

71	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	324	R\$ 17,0000	R\$ 5.508,0000
----	------------	------------	-----	-------------	----------------

**Marca:** ceasa

**Fabricante:** ceasa

**Modelo / Versão:** ceasa

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condimento, apresentação natural, matéria-prima ALHO, aspecto físico em cabeça, tipo rosa, aplicação culinária em geral. Consistência firme, embalados em sacos plásticos transparentes e resistentes a cada KG, contendo a data da embalagem e prazo de validade.

82	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	1000	R\$ 21,0000	R\$ 21.000,0000
----	------------------------	------------	------	-------------	-----------------

**Marca:** mafripar

**Fabricante:** mafripar

**Modelo / Versão:** mafripar

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne BOVINA in natura, tipo COXÃO MOLE, apresentação congelada, e acondicionadas em embalagens plásticas, atóxicas. As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas de fabricação com selo de identificação das mesmas e de inspeção do órgão competente, transportadas sob refrigeração adequada de forma que as peças sejam congeladas, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção do SIF. Deve seguir as recomendações da ANVISA. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DO FORNECIMENTO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES/UFMG. Cota reservada para ME/EPP em 25%

**Total do Fornecedor: R\$ 66.198,50**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/08/2019 e encerramento em 12/08/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 66.198,50 (sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:



Gestão/Unidade: 15281/150154

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 12364208040020025

Elemento de Despesa: 339030

PI: M4002G23GEN

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

4





12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

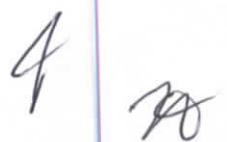
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Campina Grande para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contraentes.

Cuité, 12 de agosto de 2019.





*João Paulo Leite*

Responsável legal da CONTRATANTE  
Centro de Educação e Saúde – CES/UFMG

*Wilton da Costa Santos*

Responsável legal da CONTRATADA  
Wilton da Costa Santos

TESTEMUNHAS:

- 1- *Alcides Benedito Pereira* CPF: *067824614-98*
- 2- *Luísa Maciel Guimarães Costa* CPF: *08389424901*

